



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## DECRETO Nº 014/2018

**SÚMULA:** Retifica Decreto nº 008/2018 que concede Aposentadoria por Tempo de Serviço.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica RETIFICADO Decreto nº 008/2018 de 12/01/2018 o qual concede Aposentadoria Integral Voluntária por Tempo de Serviço, com proventos integrais com paridade no valor de R\$ 2.240,63 (Dois mil, Duzentos e Quarenta Reais e Sessenta e Três Centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003 a servidora Sra. MARIA LUCIA PERACHI, portadora do CPF: nº 775.320.079-87 com o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, e não Professora como consta em Decreto anterior.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo à 12/01/2018.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Janeiro de 2018.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal